Pub. no D.O.E. n. 6297
Em: 29/07/2004 - Pág. 62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 021, DE 27 DE JULHO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3° da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **JULIANA CLAUDIA HONÓRIO LYRIO**, matrícula 8276301, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes, para a **1ª Defensoria** da comarca de **Costa Rica**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e §§ 3° e 4° da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.016/2004).

Campo Grande, 27 de julho de 2004.

ALMIR SILVA PAIXÃO
Procurador-Geral, em exercício.